



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº37/2022

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 17-10-2022.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e sete minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista), Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vereador Marcos Antonio Moura(PSC)**, Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, invocando a proteção de Deus, a Senhora **Presidente declarou aberta a Sessão**. Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada**. Seguindo, Leitura da **CONVOCAÇÃO** da Presidência do Poder Legislativo, que convoca o Senhor Lucimar Muner Aguiar. 1º Suplente de Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro – PDT, comunica também que o Suplente de **Vereador Lucimar Muner Aguiar** já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apto para assumir novamente. Em seguida **DECLAROU EMPOSSADO O VEREADOR LUCIMAR MUNER AGUIAR**, PARA ASSUMIR A VAGA OCASIONADA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR **DO VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA**, ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA DO TITULAR. Seguindo, solicitou ao **Vereador Valmir José Dutra Vieira – 1º Secretário** para **leitura da Ata**, seguidamente dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 10-10-2022, foi** revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo **aprovadas por unanimidade** de votos. **Leitura dos seguintes Expedientes** pelos **Secretários da Mesa**, respectivamente: **Indicação nº159/2022, de autoria do Vereador Ignácio Livinski – sugestão de Projeto de lei para isenção da cobrança do ITBI. Indicação nº161/2022, de autoria do Vereador José Lucas da Silva - recuperação de estrada geral que liga as localidades de Esquina Nova a Santa Tecla. Indicação nº162/2022, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Limpeza do pátio da antiga escola Geovane Batista Patias. Indicação nº163/2022, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Reforma do telhado Posto de saúde na localidade de São Pedro. Indicação nº164 /2022, de autoria do Vereador José Lucas da Silva - encaminhamento para construção de canalização de água. Ofício Nº 2135/2022/GAB/SUSEPE, recebido do Superintendente dos Serviços Penitenciários – resposta para que sejam chamados todos os candidatos aprovados com a nota mínima de 60% para a etapa de aptidão física (TAF) – concurso nº 01/2022 – SUSEPE. OF.GE Nº288/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá – Envio da lei nº 4.099/2022. OF.GE Nº289/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá. resposta a Indicação nº 156/2022 e ao requerimento nº 36/2022. Passando a PAUTA da Sessão, a Presidência determinou a baixa as Comissões Permanentes da Casa para análise e emissão de parecer dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.604/2022 – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de imóvel público, de autoria do Prefeito de Joia. Projeto de Lei nº 4.605/2022 – Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.556 de 19 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito de Jóiá. Projeto de Lei nº****



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

4.606/2022 – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de Uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóiá.. **Projeto de Lei nº 4.606/2022** – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de Uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóiá.. Seguindo passou-se a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, não houve interesse em nenhum vereador manifestar-se. Seguindo passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a leitura do **Requerimento, sob protocolo n.º 391, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura**, integrante da Bancada do PSC, em que requer, com base no Art. 19, IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 2 (dois) dias, sendo no dia 24 e 31 de outubro de 2022, seguindo foi colocado em discussão o requerimento, e em seguida colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Passando as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); Lucimar Muner Aguiar (PDT); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Ignacio Levinski (PT)** e a **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, a qual passou a Presidência dos trabalhos para pronunciar-se. Retomando os trabalhos, passou as **comunicações de líderes** e da **Presidência**: usando o espaço o Vereador **Marcos Antônio Moura – Líder PSC; Valmir José Dutra Vieira – Líder dos Progressistas; Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - Líder do PDT e Ignacio Levinski – Líder do PT**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e seis minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 291 de 10 de 2022

Presidente

Secretário